

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATOS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

EXONERAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, HUDSON ANDRE FRANCISCO, ponto n.º 120.423, do cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia na Ouvidoria Parlamentar, a partir de 20 de dezembro de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o artigo 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLÁUDIA MATTOSINHOS CORDEIRO para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDER BERNARDES DA SILVA para exercer, na Ouvidoria Parlamentar, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados

NOMEAR, na forma do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NEWTON VIEIRA LIMA NETO para exercer, no Gabinete do Líder do Democratas, o cargo em comissão de Assessor Técnico, CNE-07, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados

MARCO MAIA

Poder Judiciário**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nº 673 -Designar LUIS GUSTAVO MACIEL, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, no período de 14 a 28.1.2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve

Nº 675 -Art. 1º Designar: I) CEZAR ANDERS AIDAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Odontologia, para substituir a Coordenadora de Assistência à Saúde, Nível CJ-2, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 7 a 16.1.2013;

II) JULIO VALENTE DA COSTA JUNIOR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para substituir o Coordenador de Sistemas Eleitorais, Nível CJ-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7 a 26.1.2013.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 3470/2012, resolve:

Nº 530 - CONCEDER, a partir de 5 de dezembro de 2010, pensão temporária a Ana Paula Cury, filha de Abib Ani Cury, matrícula S004078, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos arts. 2º, I, e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinados com os arts. 217, II, a, 218 e 219 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ n. 13200/2012, resolve:

Nº 531 -CONCEDER, a partir de 10 de dezembro de 2012, pensão vitalícia a Sirlene Martins Soares Dutra, cônjuge, e Dulce Maria Rauen Dutra, ex-cônjuge pensionada de Edgar Dutra, matrícula

S009797, com fundamento no art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos arts. 2º, I, e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinados com os arts. 217, I, a e b, e 218, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Min. FELIX FISCHER

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 843, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Tornar sem efeito o ATO.GDGSET.GP.Nº 808, de 11/12/2012, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, página 44, em 13 de dezembro de 2012.

2 - Designar a servidora LUIAME MORAES XAVIER, código 42950, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Nível CJ-3, no período de 7 a 25 de janeiro de 2013.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATOS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 844 -Designar EUVÂNIA DE ALMEIDA REZENDE, código 49629, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, Nível CJ-3, no período de 7 a 20 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 845 -Designar o servidor JOSÉ INÁCIO FERNANDES, código 29564, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, Nível CJ-3, no período de 7 a 18 de janeiro de 2013.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA**ATO Nº 711, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 106, de 6/12/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MARIA RITA THIAGO, código 24343, Técnico em Pesquisa, requisitada do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Waldir Oliveira da Costa, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2013.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
19ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.749, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Ofício TRT-GP nº 379/2012, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, resolve

PRORROGAR a cessão da servidora MARIA ELANEIDE BERNARDINO DE SOUZA SILVA, Técnico Judiciário pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, para exercer Função Comissionada, pelo período de um ano, a contar de 12.03.2013, de acordo com o inciso I, art. 93, da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 8.270/91, com ônus para este Tribunal no tocante ao cargo efetivo e vantagens pessoais.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

21ª REGIÃO**ATO Nº 637, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o constante do PROAD Nº 2285/2012, resolve:

APOSENTAR voluntariamente, com proventos integrais (30/30), a servidora ELBA TAVARES, matrícula 308.21.0699, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, nível superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com o artigo 3º da EC Nº 47/2005, compostos do vencimento do cargo efetivo, da Gra-

tificação de Atividade Judiciária e da Gratificação de Atividade Externa, respectivamente de acordo com o Art. 13 e Art. 16 da Lei Nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e Art. 4º, Anexo II, da Portaria Conjunta Nº 001, de 07/03/2007, incidentes sobre o vencimento básico, mais as seguintes vantagens: 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, conforme Art. 67 da Lei 8.112/90; 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada de Executante de Mandados e Notificações, FC 02, a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, de acordo com o § 2º do Art. 15 da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o Art. 2º da Lei Nº 9.624, de 02 de abril de 1998.

Des.RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do PROAD nº 2157/2012, resolve:

Nº 498 -Dispensar MÊNIME DALY LOPES TOMÉ SIMÕES, Técnica Judiciário, matrícula nº 308.21.1108, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05) da 9ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 10.12.2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do PROAD nº 2157/2012, resolve:

Nº 499 -Designar INGRID BRITO DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ora à disposição deste Regional, matrícula nº 308.21.9395, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05) da 9ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 10.12.2012.

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

23ª REGIÃO**PORTARIA Nº 3.810, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 39, § 2º, do Regimento Interno, e considerando o contido no requerimento protocolizado sob n. 45256/2012, bem como na deliberação da Comissão Mista instituída pela RA 160/2009, em sua 12ª Reunião/2012 - Pauta 4, resolve:

Remover, a pedido, por motivo de saúde de dependente que vive às suas expensas, e consta do seu assentamento funcional, a servidora EDIMARY DA SILVA BRITO (E058-9), Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 308.23.670, para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, a partir desta data, devendo referida situação ser acompanhada anualmente nos termos da RA n. 144/2009.

Cessar, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA TRT/DG/GP - 3564/2009.

TARCÍSIO RÉGIS VALENTE

**Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA****PORTARIA Nº 38, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978; resolve

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIA RODRIGUES SOARES, aprovado no Concurso Público nº 01/2009, do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica - PAE - na ocupação Advogado do Conselho Federal de Economia.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ERMES TADEU ZAPELINI